PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1324/2026
De 04 de novembro de 2026.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio pelo período de 173 (cento e setenta e três) dias, contados de **04/11/2026 a 25/04/2027**, a(o) servidor(a) **ANABEL DE BRITO NASCIMENTO,** portador(a) do **CPF: 486.***.***-20, Professor de Educação Básica III 200h**, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2º. Redução de **07 (sete) dias** já usufruídos pela servidora no período de **09 a 15 de setembro de 2026**, Portaria Nº 1127/2026 de 09 de setembro de 2026 seguido da sua suspensão mediante Portaria Nº 1165/2026 de 21 de setembro de 2026.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **04** de novembro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana